

Portaria n.º 694/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON, matrícula 203264, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 856/2024-139:

Averbem-se: 7 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segundo a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2024 sob o n.º 10001380.1.00004/23-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1979 a 05/01/1979	4 Dias	Habib Youssef Kmeih	Vendedora
02/05/2001 a 04/08/2004	3 Anos, 3 Meses e 3 J. Dias	do Carmo Nunes Rondon	Vendedora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/05/2008 a 19/12/2008	7 Meses e 11 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2011 a 20/05/2011	3 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
21/05/2011 a 23/12/2011	7 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
06/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
29/01/2013 a 18/08/2013	6 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Somente os períodos de 02/01 a 05/01/1979 e 02/05/2001 a 04/08/2004, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e7f1b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar